



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 013/2011

EM, 18 DE MARÇO DE 2011.

**HOMOLOGA O CONSELHO
MUNICIPAL ANTIDROGAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito municipal de jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

ART. 1º - Fica homologado o Conselho Municipal Antidrogas do Município, criado pela Lei nº 1302/07, de 26 de Abril de 2007, com os seguintes membros:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cláudia Inácia Tomaz Barbosa

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Estela Barbosa Paulino Xavier

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Lúcia Helena Prodoskine

REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO

- Maria Stela Figueiredo

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- Hélio Tadeu Ruiz



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

REPRESENTANDE DA OAB

- Janes Couto Sanches

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Helena Aparecida dos Reis Gonzaga

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

- Walmir Leandro Rodrigues

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR

- Geraldo Marques de Oliveira

FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ FERREIRO “CASA DO GAROTO” –

Organização não Governamental - ONG

- Maria de Lourdes Silva D’Avila

DESAFIO PENIEL

- Pastor Cleiton Melgarejo

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal